



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo) nº 492 - CEP 19960-000 - Estado de São Paulo

Fone (0**14) 476-1144 - Fone/Fax (0**14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

000022

LEI Nº.....139/2.001

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI Nº 60/97, QUE DISCIPLINA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NESTA MUNICIPALIDADE”

Dr. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica revogado em sua totalidade a Lei nº 60/97.

ARTIGO 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 16 de abril de 2.001.

Dr. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA FORMA DO ARTIGO 91 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Valmir Aparecido Dias
Secretário Administrativo

“Estância do Céu de Safira”